

PORTARIA Nº. 12.322, DE 02/07/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS  
DO ART. 7º DA LEI Nº 3.265, DE 23/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o período de 01 a 30/07/2013 de recesso aos Estagiários abaixo relacionados, referente ao período de 2012/2013 de estágio, conforme Memorando/GAP nº. 0722/2013.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO ESTAGIÁRIO</b>	<b>SECRETARIA</b>
146	WIRLA SANTANA FACHETTI PIOL	SEMPA
148	JESSICA SOARES VASSOLER	SEMAM
151	MALENA RIPARDO POSTAY	SEMHA
164	FABRÍCIA COSTA DOS SANTOS DIAS	SEMAD
168	DÉBORA TRABA JESUS	PROGE
143	GIOVANA SILVA RAMPINELLI	PROGE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

